



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 08 DE 06/05/2014

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 06 de maio de 2014;


RESOLVE:

Art. 1º. Fixar os valores para veiculação de anúncio publicitário no Jornal deste Conselho Regional de Odontologia;

Art. 2º. Valores fixados de acordo com as dimensões comerciais a seguir:

- a) Uma página 24,7x28x5cm.....R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) Meia página 12x14cm.....R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- c) Um quarto de página 14x24,7cm.....R\$ 500,00 (quinhentos reais) e,
- d) Rodapé 24,7x6cm.....R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Cumpra-se.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.